



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA:03/2021

DATA: 15/06/2021

Tipo: Online pelo aplicativo meet

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceci Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy.

Pauta: **Para análise e ciência:** 01) Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES – Abril/2021; 02) Relatório Financeiro referente ao mês de Abril/2021; 03) Relatório do comitê de investimentos contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de abril/2021; b) Parecer do comitê de investimentos, referente a carteira do mês de abril/2021; 04) Cópia do Decreto Municipal nº 8.502/2021 e Portaria nº 25/2021 que nomeia a membro Marisley Berceci Nascimento para o Comitê de Investimentos; 05) Acesso a plataforma siru da empresa Credito e Mercado para visualizar os dados da carteira de investimentos, por meio de login e senha encaminhados por e-mail; 06) Relatório de fiscalização do TCE/SP, referente as contas do exercício de 2020 deste Instituto; 07) Apresentação da declaração de bens dos conselheiros que ainda não o fizeram de acordo com Lei Municipal; 08) Portaria SPERV nº 6182, de 26 de maio de 2021 e Manual de Certificação Profissional que define os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados para conhecimento de todos; 09) Projeto da reforma da previdência municipal; **Para análise, ciência e deliberação:** 10) Ofício do Comitê de Investimentos, apresentando as proposituras de alteração da carteira; 11) Solicitação do superintendente pedindo a devida autorização para que seja prorrogado o prazo final para realização de recenseamento previdenciário, dos servidores ativos e efetivos, dos inativos (aposentados) e dos pensionistas deste Instituto.

As dezessete horas e trinta minutos do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, por meio do Google Meet, aplicativo de videoconferência, foi iniciada a reunião pelo presidente Luiz Antônio Abra que agradeceu a presença de todos e deu instalada a reunião do Conselho procedendo a leitura da pauta. Ato contínuo Luiz apresentou o relatório de prestação de contas e o relatório financeiro do mês de abril de 2021 do IMPS de Jales que foi enviado para todos os conselheiros por e-mail. Perguntou se todos tinham analisado os relatórios, reforçou a importância de estarmos cientes sobre os números apresentados, mas explicou que quem vai deliberar sobre a prestação de contas é o Conselho Fiscal. Descreveu as receitas orçamentárias do mês de abril que totalizaram o valor de R\$ 1.510.485,08 e comentou que neste ano ainda não tivemos repasse da contribuição para custeio do déficit atuarial através de aporte pela prefeitura municipal no valor de R\$10.435.127,82 (dez milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), mas enviou a todos os conselheiros cópia do Ofício nº 85/2021 que enviou a prefeitura reiterando a solicitação de informações sobre a forma de repasse do recolhimento de aporte financeiro e notificando sobre as parcelas vencidas caso optem por

1



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

parcelamento. Apresentou também as despesas do mês de abril que totalizaram R\$ 1.982.383,07 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos). Citou que comparando o quadro do mês de abril das receitas com o das despesas, ocorreu um déficit de R\$ 471.897,99 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Na sequência Luiz falou sobre o parecer do comitê de Investimento, citando que durante o mês de abril, tivemos retorno positivo nas aplicações de 1,61% (R\$ 755.691,96), ficando acima da meta atuarial do mês que foi de 0,73%, mas que no acumulado (ano) ainda estamos abaixo da meta, ou seja, retorno acumulado de 0,39%, enquanto a meta para o mesmo período é de 4,11%. Assim fechamos o mês com total de R\$ 47.375.454,68 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) na carteira de investimentos. Explicou sobre o e-mail encaminhado a todos os conselheiros, com login e senha para que possam acessar a plataforma da empresa Crédito e Mercado, visualizando os dados da carteira de investimento. Marisley leu as considerações finais do Parecer e disse que o Comitê de Investimento analisa todos os relatórios da empresa Crédito E Mercado e resolvem o que é melhor para o Instituto. Na sequência Luiz apresentou cópia do Decreto Municipal nº 8.502/2021 e Portaria nº 25/2021 que nomeia a membro Marisley Berceli Nascimento para o comitê de Investimentos. Lembrou que quem participa do Comitê de Investimento não pode ser membro do Conselho Fiscal, mas pode ser membro do Conselho Deliberativo e ter a certificação de Gestora de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS. Discorreu sobre o Relatório de fiscalização do TCE/SP, referente as contas do exercício de 2020 deste Instituto, comentando a página 34 (trinta e quatro) onde a fiscalização, na conclusão dos seus trabalhos, faz alguns apontamentos: **A.2.2** - As aplicações contam com a aprovação prévia apenas do Comitê de Investimentos, o Conselho Consultivo, Deliberativo e Fiscal apenas toma conhecimento posterior da movimentação ocorrida na carteira de investimentos. Luiz disse que para 2021 isso já foi corrigido com a separação dos conselhos. Agora todas as aplicações são encaminhadas para aprovação do Conselho Deliberativo para depois serem realizadas. **B.1.3e B.1.3.1**- Fiscalização das receitas e parcelamentos: Explicou que o Instituto de Previdência cobra a prefeitura sobre as contribuições patronais que não estão sendo recolhidas mas esta não cumpre a sua obrigação. Quanto aos parcelamentos, estes foram realizados baseados em uma lei de 2009, mas que a partir de 2021 todo parcelamento será discutido na Câmara para que os vereadores aprovem ou não o parcelamento. É importante salientar que no momento atual os municípios vêm recebendo recursos do governo, porque recursos como FPM, ICMS estão sendo arrecadados mesmo apesar da crise. Cada parcelamento proposto terá que ter uma legislação específica. **B.2.1**- Benefícios Concedidos - Promulgação da Lei Municipal que alterou a regulamentação de carreiras da Prefeitura quanto aos direitos previdenciários, sem a avaliação do impacto financeiro ou atuarial no RPPS. Essa é uma discussão antiga junto aos vereadores. Quando o Poder Executivo encaminha projeto de lei para aumentar os salários dos servidores, junto tem que acompanhar o impacto atuarial e não somente o impacto financeiro da prefeitura. Já teve ameaças em multar o Claudir (superintendente) em pareceres de exercícios anteriores onde a Câmara aprovou projetos de lei, sem o cálculo atuarial. Cláudio questionou se não seria importante notificar ou oficializar a prefeitura sobre a importância de se fazer o impacto atuarial antes de enviar o projeto de aumento de salário dos servidores, ficando assim registrado para futura justificativa do Conselho. Luiz

     2



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

relatou que isso é feito, tem reuniões para se discutir o assunto, mas mesmo assim nunca foi realizado o cálculo do impacto atuarial, mas que novamente foi conversado com os vereadores e espera-se que para 2021 isso aconteça. **B.3-Tesouraria, Almoxarifado e Bens Patrimoniais** - divergências entre os saldos reais encontrados nos registros da Entidade e os apurados com base nos balancetes mensais encaminhados ao Sistema AUDESP - Explicou que são divergências em sistemas de contabilidade do Instituto e da AUDESP e que sempre ocorreram em todos os lugares, são níveis de contas contábeis que não provocam prejuízos ao Instituto. **D.3.1 e D.3.2** - Quanto a citação de que a concessão de gratificação de aniversário (décimo quarto), atenta contra os princípios da administração pública e viola os arts. 128 e 144 da Constituição Estadual, Luís disse que existe lei para isso e que a prefeitura repassa o dinheiro para o Instituto que repassa ao servidor inativo. Isso se aplica também ao pagamento das cestas básicas. **D.5** - O aumento de 22,63% no déficit atuarial em relação ao exercício anterior não compete ao Instituto. Depende da entrada de dinheiro da prefeitura. O Instituto irá marcar uma reunião com a secretaria de fazenda para conversar sobre isso. **D.6.2** Não está atingindo a meta atuarial. O Instituto está fazendo as aplicações corretas e comparado com outros Institutos da região de São José do Rio Preto a Santa Fé é o que melhor resultado obteve. Continuando a leitura do relatório ele cita a política de investimento, aplicação em ações, o não atendimento à Lei Orgânica pois não foi feita a Reforma da Previdência. Luiz disse que inclusive esta reforma previdenciária é um dos itens da pauta e passou a descrevê-lo. Informou que o Projeto de lei sobre a reforma da previdência já foi feito e apresentou para os conselheiros tomarem ciência, discutir com o grupo e depois tirar as dúvidas com a superintendência e jurídico do Instituto. Só então será apresentado em reunião para deliberação deste conselho. Luiz aproveitou o momento e disse que a proposta é realizar uma audiência pública por ano por meio de live. A primeira será para analisar o final de 2020 onde todos podem acessar o link que será divulgado e participar dando suas opiniões. Na sequência reforçou a necessidade de apresentação da declaração de bens de cada conselheiro pois está previsto no § 6º do Artigo 16 (dezesesseis) da Lei Complementar nº 17/1993 pedindo que aqueles que não entregaram, encaminhem o mais rápido possível. Depois falou sobre a Portaria SPERV nº 6182, de 26 de maio de 2021 e o Manual de Certificação Profissional que define os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados enviados por e-mail a todos os conselheiros. De acordo com esse manual todos os conselheiros deverão ter uma nova certificação para fins de habilitação técnica quando vencer a que já tem. Os novos conselheiros ainda vão fazer o CPA 10. Dando continuidade passou para as matérias que precisam de análise e deliberação do conselho apresentando o Ofício nº 08/2021 do Comitê de Investimentos solicitando autorização para realização de alterações na carteira de investimentos (resgates e aplicações) para o período de 15/06/2021 a 15/07/2021, informando que os valores abaixo são projeções e aproximadas, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos.

A - RESGATES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
-------	-------	------------------	--------

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

1	Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF	1.700.000,00	Para Pagamento da Folha Salarial do próximo mês
		720.000,00	Adequação ao limite superior de Acordo com o Art. 13 da Resolução 3922/2010

Os resgates serão para pagamento da folha salarial do Instituto, mês de junho, R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF e adequação do limite superior de Art. 13 da Resolução 3922/2010, com a migração de R\$ 720.000,00 do Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF para o Fundo Caixa Brasil Ativa FI RF.

B- APLICAÇÕES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
1	Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	380.000,00	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL
2	Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	590.000,00	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte PATRONAL
3	Fundo Caixa Brasil Ativa FI RF	46.200,00	Repasse do Aporte Pela Câmara Municipal
4	Fundo Caixa Brasil Ativa FI RF	869.593,98	Repasse do Aporte Pela Prefeitura Municipal de Jales
5	BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa	160.000,00	Parcelamentos – Aporte
6	Fundo Caixa Brasil Ativa FI RF	720.000,00	Migração do Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica

Quanto as aplicações, o comitê de Investimento sugere que seja mantida as movimentações rotineiras ou seja: a) que os repasses de contribuições previdenciárias – cota servidor e patronal, nos valores aproximados e respectivos de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) continuem sendo aplicados no Fundo Caixa Brasil IRF-M1. TP RF; b) que as receitas provenientes de repasses de aportes (se houverem) para cobertura do déficit atuarial, previstos pela Câmara Municipal no valor aproximado de R\$ 46.200,00 e pela Prefeitura Municipal no valor aproximado de R\$ 869.593,98 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), passem a ser aplicados no Fundo Caixa Brasil Ativa FI RF. Verifica-se também que sobre este fundo, houve a análise pelo comitê de investimentos, de seu regulamento, lâmina e também foi solicitado análise do fundo à empresa de assessoria em investimentos crédito e mercado, na qual se posicionou favorável a aplicação neste fundo; c) que os valores referentes ao Parcelamento do Aporte, no valor aproximado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que continue sendo aplicado no Fundo BB Alocação Ativa Retorno Total FIC RF. Luiz explicou que todas essas alterações são realizadas com base na consulta a empresa Crédito e Mercado e novamente sugeriu que todos os conselheiros acessem a plataforma desta empresa, visualizando os dados da carteira de investimento. Perguntou se todos entenderam e se tinham alguma coisa a acrescentar ou a questionar e Marisley citou que as alterações foram bem justificadas. Os conselheiros então analisaram a sugestão do Comitê de Investimento,

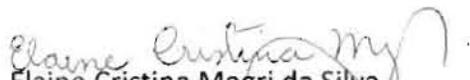
4

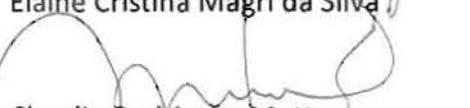


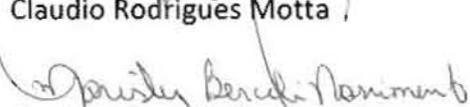
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

entenderam e deliberaram a favor das alterações sugeridas. Luiz apresentou também o pedido do superintendente do Instituto solicitando autorização para prorrogar o prazo final da realização do recenseamento previdenciário, dos servidores ativos e efetivos, dos inativos (aposentados) e dos pensionistas deste instituto. Explicou que o prazo final expira no dia 30/06/2021, e que ainda resta em torno de 17% dos segurados e pensionistas que ainda não realizaram o recenseamento, sugerindo que seja prorrogado para mais 90 dias, ou seja, para o dia 30/09/2021. O superintendente justifica a prorrogação, por ser a primeira vez que o processo está sendo realizado online e tem muitos segurados que possuem certo grau de dificuldade no manejo destas ferramentas eletrônicas. O intuito principal do processo é abranger o maior número possível de segurados, por isso a prorrogação do prazo. Os conselheiros analisaram o pedido do Superintendente, achando importante que realmente todos realizem o recenseamento, por isso deliberaram a favor da prorrogação. Concluída a pauta, o presidente Luiz Antonio Abra passou a palavra para quem quisesse se manifestar. Elaine se posicionou questionando se realmente o Projeto de lei ficaria para cada um ler, fazer suas anotações e depois tirar suas dúvidas no Instituto ou se depois de feitas as anotações iríamos nos reunir para analisar juntos? Luiz respondeu que poderemos ir tirando as dúvidas mas depois faremos uma reunião para lermos novamente o Projeto, deliberar e só então encaminhar para a Câmara. Elaine disse que irá imprimir a Lei da Previdência Federal e Estadual para comparar com a Municipal e depois fazer as anotações corretas. Todos os conselheiros concordaram. Não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 15(quinze) de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


Elaine Cristina Magri da Silva


Claudio Rodrigues Motta


Marisley Berceli Nascimento


Luiz Antonio Abra


Zenaide Nossa Claro Fernandes


Iracy Severino de Godoy



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Abril/2021

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "F. S. A."
- Middle left: "M. S."
- Bottom left: "L. S. A."
- Top right: "M. S. A."
- Middle right: "M. S. A."
- Bottom right: "M. S. A."

I) Receitas Orçamentárias

Receitas	Tipo	abr/21
Contribuição Servidor	11% Servidor	404.347,62
Contribuição Patronal	18,03% Patronal	602.058,41
Aportes		46.169,97
Comprev		69.910,53
Parcelamentos		231.093,29
Parcelamentos - Aporte		156.905,26
Total		1.510.485,08

Obs: * A receita proveniente de aporte para cobertura do déficit atuarial, refere-se ao repasse devido pela Câmara Municipal, de acordo com a Lei Complementar n.º 329/2020. Informamos que conforme acordo entre as partes, a câmara municipal vem efetuando repasses bimestrais e estão sendo repassados em dia. De acordo com a mesma legislação, neste ano ainda não tivemos repasse desta receita pela prefeitura municipal, ou seja, de R\$ 10.435.127,82, lembrando que a mesma legislação prevê que o valor devido poderá ser repassado em parcela única ou em mensais, dentro de cada exercício. Comunicamos por fim, que esta superintendência vem notificando a prefeitura, conforme ofício (anexo III), solicitando a informação sobre a forma de repasse e notificando sobre pagamento.

a) Detalhamento das receitas de contribuições

Origem	Servidor	Patronal	Total
Ativos PM	R\$ 374.205,40	R\$ 586.100,17	R\$ 960.305,57
Ativos Câmara	R\$ 6.524,47	R\$ 11.364,03	R\$ 17.888,50
Ativos IMPS	R\$ 744,64	R\$ 1.167,48	R\$ 1.912,12
Inativos IMPS	R\$ 20.266,23		R\$ 20.266,23
Pensionistas IMPS	R\$ 632,36		R\$ 632,36
Serv. Auxílio Doença	R\$ 598,88		R\$ 598,88
Outras Contribuições	R\$ 1.375,64	3426,73	R\$ 4.802,37
TOTAL	R\$ 404.347,62	R\$ 602.058,41	R\$ 1.006.406,03

II - DESPESAS DO MÊS - ABRIL/2021

Despesas	abr/21
Aposentadorias	1.570.834,69
Pensões	333.062,36
Servidores IMPS	11.536,08
Contribuição Patronal - IMPS	1.167,48
Material Expediente	343,40
Material Consumo	857,26
Outras Despesas Decorrentes	1.600,00
Estagiários	1.681,32
Jetons Conselheiros	1.951,74
Energia Elétrica	1.061,75
Água e Esgoto	92,00
Serviços Periciais	3.500,00
Serviços Bancários	39,26
Serviços decorrente Decisão Judicial	174,57
Outros Serv. P.J.	5.577,95
Locação de Software	3.738,36
Manutenção Conserv. Equip.	520,00
Telefonia Fixa e Móvel	499,71
Serv. Tecnologia Informação	1.830,00
Contribuições para PIS/PASEP	36.438,97
Sentenças Judiciais Pequeno Valor	5.207,77
Compensação entre RPPS	668,40
Total	R\$ 1.982.383,07

III - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021

Competência	Receitas	Despesas	Saldo
Janeiro	1.253.056,10	R\$ 55.833,96	R\$ 1.197.222,14
Fevereiro	2.055.481,78	R\$ 1.964.813,64	R\$ 90.668,14
Março	1.479.680,88	R\$ 1.986.832,73	R\$ -507.151,85
Abril	1.510.485,08	R\$ 1.982.383,07	R\$ -471.897,99
TOTAL	6.298.703,84	R\$ 5.989.863,40	R\$ 308.840,44

IV - MOVIMENTAÇÃO DE SEGURADOS

a) ATIVOS

RESUMO ATIVOS	NO MÊS	NO ANO
SALDO ANTERIOR	1114	1131
RESCISÃO	1	9
FALECIMENTO	0	3
APOSENTADORIA	1	11
NOVOS ENTRANTES	5	9
SALDO ATUAL SEGURADOS ATIVOS	1117	1117

b) APOSENTADOS

RESUMO APOSENTADOS	NO MÊS	NO ANO
SALDO ANTERIOR	468	464
FIM/DESAPOSENTAÇÃO	0	0
FALECIMENTO	3	9
NOVOS PROCESSOS	1	11
SALDO ATUAL APOSENTADOS	466	466

Novos Processos:

Nome	Modalidade	Valor dos Proventos
João Alves Ferreira Filho	Aposentadoria Por Idade	R\$ 1.100,00

Óbitos

Nome	Situação	Valor dos Proventos
Izabel Rita Schulz	Falecido sem pensionista	R\$ 2.789,88
Jurandir Novais	Falecido instituidor pensão	R\$ 1.100,00
Waldemar Mancilha	Falecido sem pensionista	R\$ 1.650,00

c) PENSIONISTAS

RESUMO PENSIONISTAS	NO MÊS	NO ANO
SALDO ANTERIOR	135	134
FIM DE PROCESSO	0	0
FALECIMENTO	0	4
NOVOS PROCESSOS	0	5
SALDO ATUAL PENSIONISTAS	135	135

[Handwritten signatures and initials]

D) EVOLUÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO IMPS JALES



[Handwritten signatures and initials]

V- INVESTIMENTOS – ABRIL/2021

RELATÓRIO DE DELIBERAÇÕES E ANALITICO DE INVESTIMENTOS - ABRIL/2021

RESUMO

Movimentação na Carteira	No Mês	No ano
Saldo Anterior	R\$ 47.016.307,02	47.081.970,59
Aplicações no mês	R\$ 1.163.455,70	8.459.998,40
Resgates do mês	R\$ 1.560.000,00	8.343.149,59
Juros no mês	R\$ 755.691,96	176.635,28
Saldo Atual	R\$ 47.375.454,68	47.375.454,68

MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA, APÓS DELIBERAÇÃO DO COMITÊ E E CONSELHO DELIBERATIVO

Nº APR	Fundo	Data	Tipo	Total
18/2021	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREV.	05/abr	Aplicação	156.905,26
22/2021	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	23/abr	Aplicação	960.380,47
21/2021	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23/abr	Aplicação	46.169,97
19/2021	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05/abr	Resgate	1.530.000,00
20/2021	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	07/abr	Resgate	30.000,00

Mês	Rendimentos	Meta	Diferença
jan/21	-0,77%	0,67%	-1,44%
fev/21	-1,25%	1,24%	-2,49%
mar/21	0,84%	1,42%	-0,58%
abr/21	1,61%	0,73%	0,88%
Acumulado	0,39%	4,11%	-3,72%

Durante o mês de Abril/21, tivemos retorno Positivo nas aplicações de 1,61%%(R\$ 755.691,96), ACIMA da meta atuarial do mês que foi de 0,73% . Sobre o comparativo de aplicações/Resgates no mês tivemos resgates maior que aplicações de R\$ 396.544,30. Atualmente estamos com R\$ 47.375.454,68 na carteira de investimentos.

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO III



Jales, 23 de Abril de 2.021.

Ofício nº 85/2021

Assunto: Reitera solicitação de informação sobre forma de repasse de recolhimentos de aporte financeiro para cobertura de déficit atuarial e notifica sobre repasses.

Prezado Prefeito,

Considerando que a Lei Complementar n.º 329, de 15 de julho de 2.020, em seu Art. 1º prevê o repasse, pela prefeitura municipal para este instituto, de contribuições para custeio do déficit atuarial através de aporte no valor anual de R\$ 10.435.127,82 (dez milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Considerando também que a mesma legislação prevê que o recolhimento do referido aporte, poderá ser efetuado em cota única ou parcelas mensais, em ambos casos dentro de cada exercício a que se refere.

Senão, venho solicitar de Vossa Excelência, que seja informado a este instituto sobre a forma se dará o(s) repasses, ou seja, em cota única (anual) ou mensais.

Vimos também cientifica-lo e notifica-lo, de que se os repasses forem mensais, que encontram-se vencidos as parcelas referentes aos meses de janeiro à março/2021, totalizando R\$ 2.608.781,97 (dois milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo de vosso posicionamento, deixando nossos cumprimentos de estima e apreço.

Respeitosamente.

Claudio Balestreiro
Superintendente do IMPS de Jales

Ao
Excelentíssimo Senhor
Luís Henrique dos Santos Moreira
Prefeito do Município de Jales.

PROTOCOLO GERAL
PROCESSO: 6698/2021-GER
20/04/2021 às 08:50:19h
Requerente: CLAUDIO BALESTREIRO
Assunto: INFORMAÇÃO
REITERA SOLICITACAO SOBRE REPASSE
Validade do Processo: ABR/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 N° 2266 - Centro - CEP: 15700-010 - Jales/SP - Fone: 17 3622-3000 - www.jales.sp.gov.br

Decreto n°. 8.502, de 18 de maio de 2021.

Que altera item V do Artigo 2º do Decreto n° 7.201, de 14 de fevereiro de 2018.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício n° 096, de 14 de maio de 2021, solicitando indicação de novo membro para composição do Comitê de Investimentos do IMPSI - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

DECRETO:

Art. 1.º O item V do Artigo 2º do Decreto n° 7.201, de 14 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - MARISLEY BERCELI NASCIMENTO - RG N° 17.620.761-2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de maio de 2021.


LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrado e Publicado:


REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração.





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Jales/SP, 11 de Junho de 2021.

OFICIO: 08/2021 – COMITÊ

AO

Conselho Deliberativo.

Solicitamos desde conselho, após deliberação deste comitê, autorização para realização das seguintes alterações na carteira de investimentos, para o período de 15/06/2021 a 15/07/2021.

A) – RESGATES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
1	Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF	1.700.000,00	Para Pagamento da Folha Salarial do próximo mês
		720.000,00	Adequação ao limite superior de Acordo com o Art. 13 da Resolução 3922/2010

Art. 13. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento, ou fundo de índice, a que se referem o Art. 7º, incisos III e IV, e Art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.

B) – APLICAÇÕES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
1	Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	380.000,00	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL
2	Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	590.000,00	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte PATRONAL .
3	Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa	46.200,00	Repasse do Aporte Pela Câmara Municipal
4	Caixa Brasil Ativa FI RF	869.593,98	Repasse do Aporte Pela Prefeitura Municipal de Jales
5	BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa	160.000,00	Parcelamentos – Aporte
6	Caixa Brasil Ativa FI RF	720.000,00	Transferência do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica

Informamos que os valores acima são projeções e aproximados, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Claudir Balestreiro
Presidente

Atenciosamente

Jorge Paulo Guzzo
Responsável Técnico pelos Investimentos
Comitê de Investimentos

sent.